



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2023, de 26 de Abril de 2023.

**“CONCEDE A PERMISSÃO A TÍTULO
PRECÁRIO DE LICENÇA PARA
EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE MOTOCICLETAS
(MOTO TAXI) EM LOCAL QUE
MENCIONA”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Concede a Permissão a Título Precário de Licença para exploração dos serviços de transporte de motocicletas (**moto taxi**), até 31 de janeiro de 2024, para o Sr. **VALDIR CHAGAS**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04**, localizado na Agrovila no Assentamento Capão Seco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia-MS, 26 de abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal